



SIMARSUL – SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, SA

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO – CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BARREIRO/MOITA

ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA

Procedimentos de Controlo Ambiental

ESTADO DA REVISÃO

DATA	REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO
Outubro.2007	Rev. 01	Elaboração dos procedimentos para inclusão no RECAPE
Março.2008	Rev.02	Inclusão de medidas de controlo ambiental relativas ao Património e pormenorização de outras já incluídas nos PA

REVISÃO	ELABORAÇÃO		VERIFICAÇÃO / APROVAÇÃO		CONHECIMENTO / APROVAÇÃO	
	NOME	DATA	NOME	DATA	NOME	DATA
01	(AGRI-PRO AMBIENTE)		(CONSÓRCIO)		(SIMARSUL)	
02	(AGRI-PRO AMBIENTE)		(CONSÓRCIO)		(SIMARSUL)	

ÍNDICE

1. OBJECTIVO	1
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3. REFERÊNCIAS	1
4. RESPONSABILIDADES	2
5. DOCUMENTOS E REGISTOS	2
6. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO	3
6.1. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO	3
6.1.1. Conformidade Ambiental do Estaleiro e Frentes de Obra e Definição dos Procedimentos Ambientais	4
6.1.2. Implementação e Actualização dos Procedimentos Ambientais	5
6.1.3. Controlo e Monitorização Ambiental da Construção	6
6.2. MEDIDAS DE CONTROLO AMBIENTAL	8
7. ANEXOS	9

1. OBJECTIVO

Atingir os objectivos definidos no âmbito do Acompanhamento e Gestão Ambiental, garantindo o cumprimento da legislação ambiental aplicável, dos requisitos, medidas de minimização e recomendações saídas do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do Projecto, dos compromissos contratuais assumidos e demais normas de referência aplicáveis, tendo em conta o respeito pelo ambiente e a adopção de padrões e normas que conduzam à conformidade ambiental da construção do Projecto da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita.

Apresentam-se e sistematizam-se as práticas, normas e condições operacionais a implementar durante a realização das actividades, processos produtivos e processos complementares associados à fase de construção, para o controlo operacional dos impactes ambientais associados, avaliados como significativos e sobre os quais se tem razoável influência, e para a prevenção e resposta a emergências ambientais.

São igualmente definidas e atribuídas as responsabilidades pela sua implementação e acompanhamento, a frequência/periodicidade e os registos de controlo associados.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Aplicável durante a execução das actividades, processos construtivos e processos complementares associados à construção do Projecto, desde a fase de planeamento até à desmobilização e recuperação das áreas.

Podendo a construção do Projecto ser globalmente dividida em:

- Execução de obras de construção civil, nomeadamente para a execução dos órgãos de tratamento, edifícios de apoio, circuitos hidráulicos, ligações às redes de serviço públicas (abastecimento de água, gás e energia), acessos e zonas de circulação rodoviária e pedonal e arranjos exteriores.
- Fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos, electromecânicos, eléctricos, automação, instrumentação e telegestão

A construção civil e o fornecimento e montagem de equipamentos podem, por sua vez, ser divididos em diferentes especialidades, sendo os procedimentos definidos aplicáveis a cada uma delas, na parte correspondente às actividades, trabalhos e processos complementares incluídos no seu âmbito.

3. REFERÊNCIAS

Constituem referências para a estruturação, elaboração, implementação e revisão deste procedimento:

- A legislação ambiental aplicável em vigor.

- As medidas de minimização e planos de monitorização discriminados no anexo à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada, emitida a 25 de Agosto de 2006, tendo por base o Parecer Técnico Final da Comissão de Avaliação (CA) de Agosto de 2006, as conclusões da Consulta Pública e a Proposta da Autoridade de AIA relativa ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto “ETAR do Barreiro/Moita”, em fase de Estudo Prévio.
- As responsabilidades de controlo de impactes ambientais definidas no Contrato, a cumprir durante a execução da obra.
- O Estudo de Impacte Ambiental e respectivo Aditamento (EIA), elaborado para o Projecto em fase de Estudo Prévio (SIMARSUL/ATKINS, Outubro de 2005 e Aditamento de Março de 2006).

Refira-se que estando o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ainda em curso, nomeadamente no que se refere à fase de Projecto de Execução, serão igualmente cumpridos todos os requisitos que venham a ser definidos na sequência da avaliação do **Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE)** pela Autoridade de AIA.

4. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades fundamentais relativas à elaboração, revisão, implementação e verificação em obra deste procedimento, assim como à formação dos trabalhadores, são definidas no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da obra (SGA), sendo estas acções articuladas entre a Direcção de Obra e a Assessoria em Gestão Ambiental.

As restantes responsabilidades são igualmente definidas no âmbito do SGA, incluindo as da organização associada à execução do Projecto, interveniente nas actividades de preparação, planeamento, execução e desmobilização da obra, cujas actividades possam ter efeitos directos ou indirectos no ambiente, independentemente de serem executadas directamente pelo Consórcio, por trabalhadores independentes ou em regime de Subempregada.

As responsabilidades pela implementação das medidas, em cada caso, encontram-se sistematizadas a seguir, associadas a cada medida de controlo ambiental, sendo responsabilidade da Direcção de Obra assegurar o seu cumprimento e devendo estas ser seguidas por todos os colaboradores afectos à mesma.

A verificação da implementação e cumprimento das medidas definidas é da responsabilidade da Assessoria em Gestão Ambiental.

5. DOCUMENTOS E REGISTOS

Associados à implementação deste procedimento referem-se os seguintes documentos e/ou registos de conformidade legal:

- Autorização para a Instalação do Estaleiro (I.Estaleiro).
- Licença de Rejeição de Águas Residuais (DH.AR)
- Autorização/licenciamento do empréstimo de solos (EMP.Solos)

- Autorização/licenciamento de depósito final de solos (DF.Solos) (eventual)
- Autorização para a instalação dos depósitos provisórios dos solos de escavação (DP.Solos) (eventual)
- Licença Especial de Ruído (LER) (eventual)
- Certificados de Conformidade CE dos Equipamentos (ConfCE)
- Licenciamentos e autorizações dos operadores contratados para a gestão externa de resíduos (transportador e destinatário) produzidos (L.OpGR)
- Guia de Acompanhamento de Resíduos - Modelo A (GAR)

Para além destes, referem-se os seguintes documentos e registos associados ao acompanhamento e verificação da implementação do procedimento:

- Plano de Acessos (P.Acessos)
- Plano de Estaleiro (P.Est.)
- Planos de Manutenção (P.Man.)
- Mapa de Resíduos (M.Res.)
- Registo de Operações de Gestão de Resíduos (RopGR)
- Registo Corrente de Resíduos (R.CRes)
- Relatório de Acompanhamento Ambiental (RAA) – elaborado com uma periodicidade mensal, estando directamente associado ao procedimento sempre que se justifique pela importância da medida ou que seja a descrição da concretização da medida de controlo ambiental em cada frente de obra.
- Ficha de Registo Ambiental (FRA) – preenchida sempre que o Técnico de Gestão Ambiental (externo) faça uma verificação / inspecção à obra.
- Ficha de Não-Conformidade (RNC) – preenchida sempre que justificado pela ocorrência de uma não conformidade ou reclamações, sendo o impresso preenchido por qualquer parte interveniente na empreitada.

6. DESCRIÇÃO DO FUNCIONAMENTO

6.1. PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO

A metodologia adoptada para a definição, implementação, acompanhamento e revisão deste procedimento é definida no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Obra, seguindo no essencial três passos fundamentais:

- Conformidade Ambiental do Estaleiro e Frentes de Obra e Definição dos Procedimentos Ambientais

- Procedimentos Ambientais
- Controlo e Monitorização Ambiental da Construção

apresentando-se a seguir os princípios de funcionamento gerais da actuação definidos para cada um deles, onde são igualmente identificadas as responsabilidades e os documentos a emitir.

6.1.1. Conformidade Ambiental do Estaleiro e Frentes de Obra e Definição dos Procedimentos Ambientais

A caracterização da situação de referência da área de intervenção, feita no EIA realizado para o projecto e confirmada no RECAPE, bem como o conhecimento dos principais trabalhos, estaleiros e outras áreas de apoio, permitem fazer uma avaliação, prévia à obra ou a uma alteração ou a uma nova actividade/trabalho, dos principais aspectos críticos e/ou ambientalmente sensíveis decorrentes da obra.

Os trabalhos envolvidos na construção do projecto são objecto de análise, preparação e acompanhamento pormenorizado, visando a prevenção de afectações ambientais, sendo os avaliados como mais críticos ao nível ambiental, e correspondentes aspectos e impactes ambientais significativos sobre os quais se tem razoável influência, objecto de procedimentos e medidas ambientais a cumprir durante toda a empreitada.

Neste âmbito, e tendo por base a análise das zonas de intervenção para verificação das principais características e ocupações na envolvente, é feita a coordenação com a Direcção de Obra no sentido de adoptar e integrar, nos projectos do estaleiro e obra, as melhores soluções ambientais, com vista à mitigação das perturbações na envolvente e ao cumprimento das medidas de minimização preconizadas nos documentos de referência.

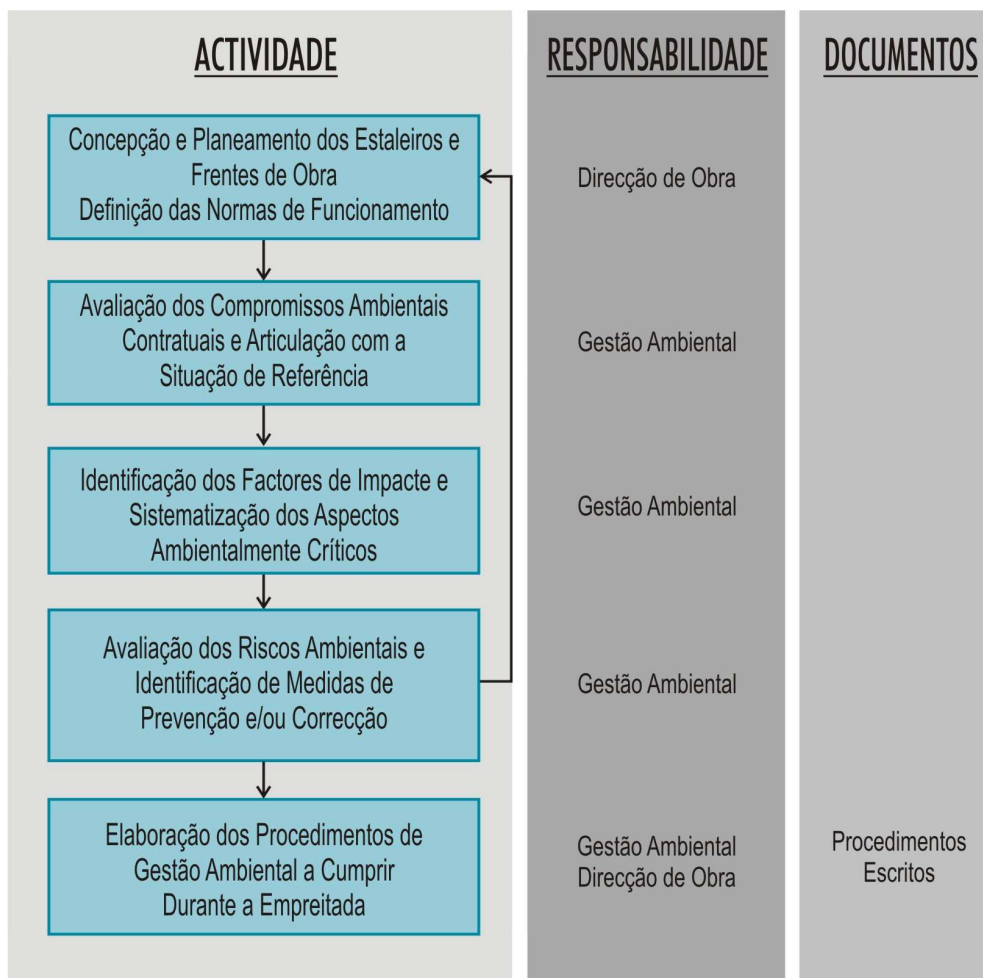
Os procedimentos ambientais e medidas a implementar são assim definidos na sequência da identificação e avaliação dos impactes ambientais das actividades e processos produtivos da empreitada, com vista à minimização dos impactes avaliados como significativos, que sejam controláveis e sobre os quais se tenha razoável influência, bem como ao cumprimento dos requisitos legais, dos compromissos contratuais e de outros aplicáveis.

A implementação destes procedimentos e medidas têm como objectivo evitar, reduzir e/ou compensar os eventuais impactes ambientais na “fonte”, através da gestão das actividades, processos produtivos e operações.

Também as potenciais causas de acidente ou situações de emergência com impacte ambiental durante a execução da empreitada são determinadas no âmbito da identificação e avaliação de impactes que tenham associados riscos e/ou emergências ambientais potenciais.

Os meios e métodos a adoptar / implementar para prevenir as causas e as situações de risco associado, são definidos, quer no âmbito da resposta a emergências, quer no âmbito do controlo operacional já que o objectivo é actuar, de modo a prevenir e reduzir os impactes em consequência destas ocorrências.

**ASPECTOS E IMPACTES AMBIENTAIS
 PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS E DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS A IMPLEMENTAR**

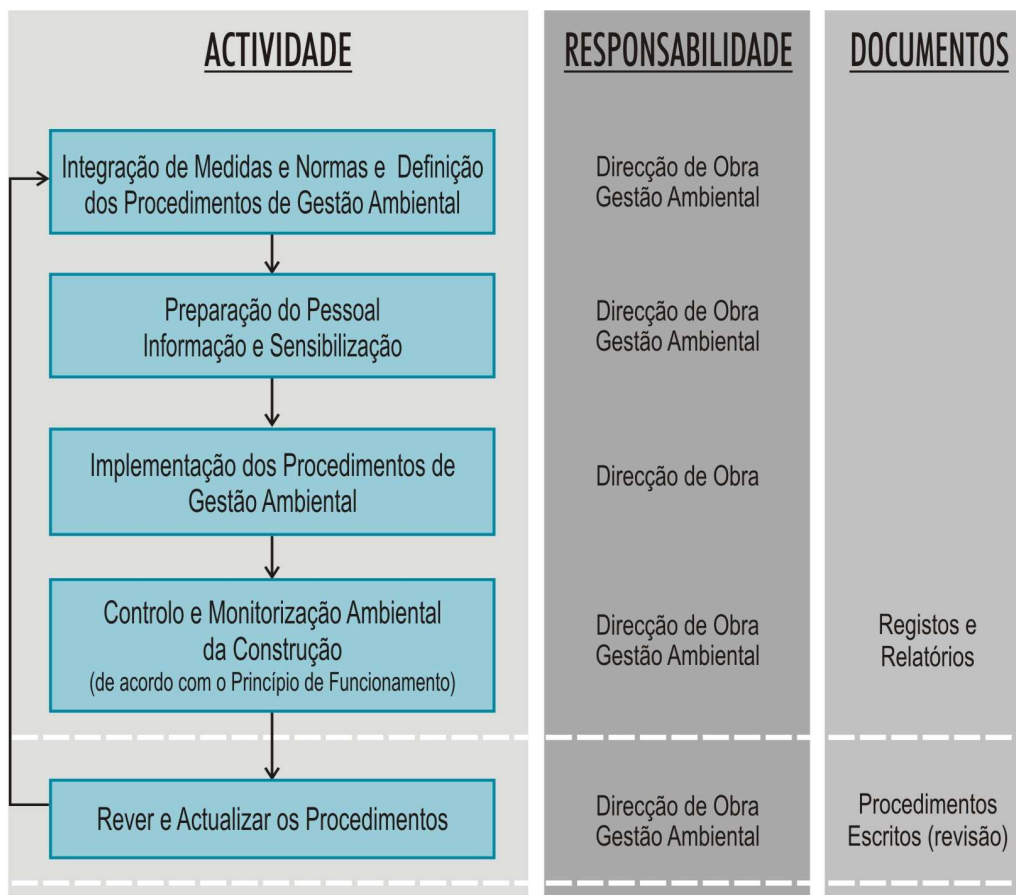


6.1.2. Implementação e Actualização dos Procedimentos Ambientais

As medidas e normas ambientais são continuamente actualizados ao longo da obra com base no desenvolvimento dos trabalhos e no controlo e monitorização ambiental da empreitada, pela verificação de ocorrências, não-conformidades, queixas e reclamações e pela identificação e implementação de acções correctivas e preventivas necessárias, estando a preparação do pessoal integrada no Plano de Formação dos trabalhadores.

As actividades previstas e responsabilidades de cada interveniente na implementação e na actualização destes procedimentos são apresentadas a seguir:

PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS



6.1.3. Controlo e Monitorização Ambiental da Construção

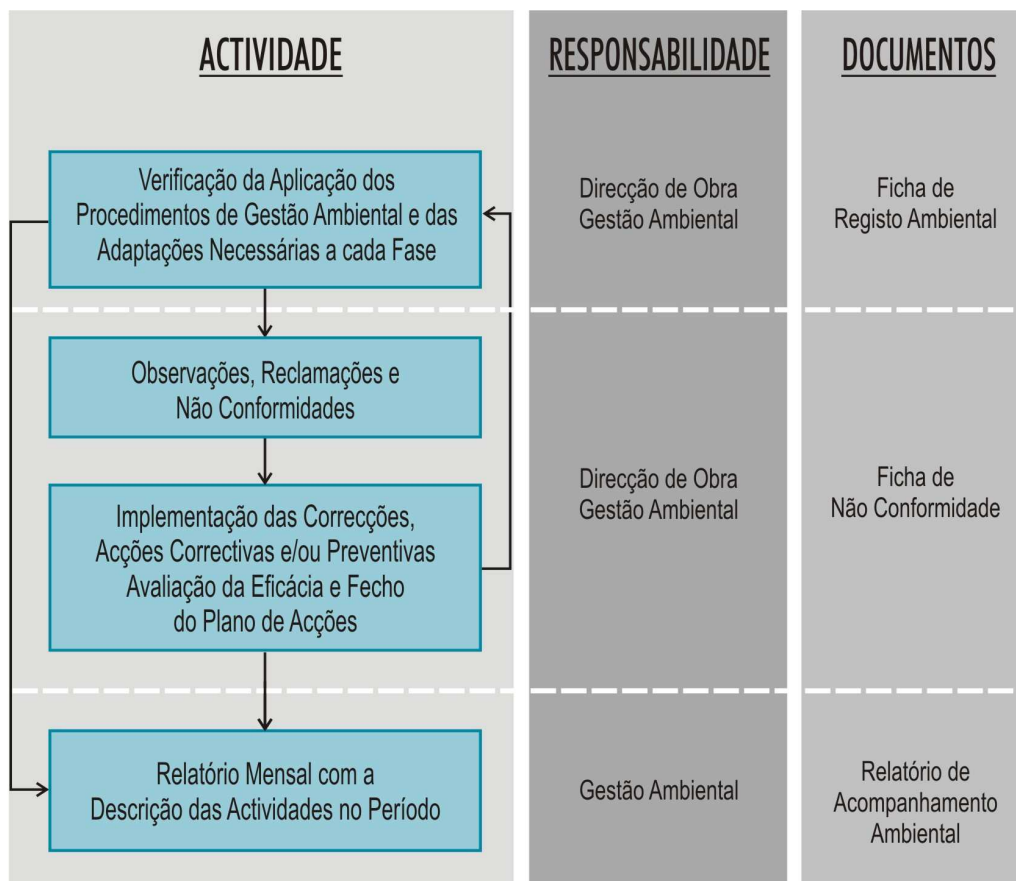
O acompanhamento da obra e verificação asseguram a conformidade ambiental da construção, pelo Controlo e Monitorização Ambiental da Construção, que define a metodologia e o plano para o desenvolvimento e implementação das acções de acompanhamento, verificação / monitorização ambiental dos principais aspectos das operações / actividades (estaleiro, frentes de obra e trabalhos da empreitada) que possam ter impactes significativos.

O seguimento dos indicadores estabelecidos permite verificar o cumprimento e eficiência do controlo operacional definido (e, conseqüentemente, da conformidade com os objectivos estabelecidos e com os requisitos legais e contratuais) e encontrar atempadamente soluções que resolvam conflitos e reduzam os impactes, correspondendo à verificação da:

- Correcta implementação e cumprimento dos procedimentos, instruções de trabalho e medidas ambientais preconizados, correspondentes aos requisitos legais, contratuais e outros aplicáveis.
- Necessária adaptação a cada fase da obra ou local.
- Ocorrência de não conformidades e/ou reclamações.

- Implementação das correcções e das acções correctivas e/ou preventivas, identificadas como necessárias.

CONTROLO E MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO



As acções de acompanhamento das actividades e operações e de monitorização e medição dos aspectos e/ou impactes ambientais são realizadas ao longo do desenvolvimento das diferentes fases de obra, estando adaptadas a cada fase e tendo duas componentes essenciais:

- O controlo permanente em obra, pelos diversos intervenientes com responsabilidades na execução da empreitada, no sentido de prevenir quaisquer incidências negativas, reduzindo ou eliminando as causas susceptíveis de alterarem a qualidade do ambiente, tendo neste aspecto grande importância a sensibilização e formação de todos os trabalhadores.
- O acompanhamento e inspecção regular dos trabalhos, frentes de obra e estaleiro, feito pela Gestão Ambiental, e que corresponde no essencial: à monitorização qualitativa dos impactes ocorrentes que afectam os principais factores de qualidade ambiental, ecológica ou humana; e à monitorização quantitativa, realizada sempre que programada, de acordo com os requisitos contratuais, ou caso se registem evidências de situações críticas ou impactes que o justifiquem.

A monitorização e medição correspondem assim a observações tanto qualitativas como a quantitativas dos indicadores definidos e sendo o seu controlo efectuado por comparação com as escalas de referência. Sempre que existam alterações/modificações relevantes para o ambiente, a avaliação dos aspectos ambientais e respectivos impactes é revista, bem como a monitorização e medição relacionadas.

6.2. MEDIDAS DE CONTROLO AMBIENTAL

Com base nos documentos de referência e com vista à minimização dos impactes avaliados como significativos (que sejam controláveis e sobre os quais se tenha razoável influência), na sequência da identificação e avaliação dos impactes ambientais das actividades e processos produtivos da fase de construção do projecto, definem-se as medidas a implementar durante a execução de cada actividade para o seu controlo operacional e prevenção e resposta a emergências ambientais.

De forma a facilitar a operacionalização destas medidas de controlo ambiental em obra, estas são sistematizadas em quadros tendo, cada uma delas, associadas as informações relativas à responsabilidade pela sua implementação, frequência de inspecção e registos.

Consideram-se nas actividades e processos produtivos associados à construção, os seguintes que serão objecto de controlo operacional e para os quais são definidos procedimentos de controlo ambiental (PA):

- PA 01 - Estaleiro e Outras Áreas de Apoio
- PA 02 - Operação e Funcionamento de Equipamentos, Máquinas e Veículos
- PA 03 - Manuseamento e Transporte de Materiais
- PA 04 - Movimento de Terras
- PA 05 - Betão Armado e Aplicação de Betão
- PA 06 – Trabalhos Gerais de Construção Civil

A implementação destes procedimentos operativos e instruções de trabalho têm como objectivo evitar, reduzir e/ou compensar os eventuais impactes ambientais na “fonte”, através da gestão das actividades, processos produtivos e operações, dividindo-se de um modo geral em dois grandes tipos:

- Medidas de minimização e preventivas, consideradas na concepção, com o objectivo de reduzir os riscos ambientais pela implementação de adequados sistemas de protecção ambiental, redução das áreas de intervenção associadas a cada acção de construção e preservação dos valores existentes, de forma a enquadrar o projecto na sua envolvente e a cumprir a legislação aplicável.

Estas correspondem às medidas determinadas na sequência de um cuidadoso trabalho de concepção, estruturação e planeamento, de forma a criar as condições adequadas para que a construção decorra sem conflitos, assegurando-se a mínima perturbação possível nos usos e ocupações, infraestruturas de serviços e de circulação e na qualidade ambiental e de vida local.

- Medidas de gestão ambiental durante a construção, correspondendo às medidas implementadas ao longo dos períodos de desenvolvimento das acções/actividades de construção principais, permitindo em cada momento o controlo e minimização dos principais impactes sobre os quais se tem razoável influência e o cumprimento da legislação aplicável.

Também para as potenciais causas de acidente ou de situações de emergência com impacte ambiental são estabelecidos e definidos as medidas e os meios de prevenção e resposta a adoptar e implementar para prevenir as causas e as situações de risco associado, bem como as responsabilidades associadas, já que o objectivo é actuar, de modo a prevenir e reduzir os impactes ambientais em consequência destas ocorrências.

Da avaliação das principais actividades e processo da empreitada foram determinados os principais riscos com impacte ambiental (considerando-se que os riscos geotécnicos estão salvaguardados ao nível da Produção e Projecto):

- Inundações por colmatação / obstrução dos colectores e valas de drenagem por inexistência de drenagens adequadas;
- Contaminação de águas superficiais e subterrâneas originados pela escorrência de produtos poluentes para as valas de drenagem ou linhas de água;
- Pequenos derrames originados pelas operações de manutenção e abastecimento dos equipamentos e máquinas;
- Derrames acidentais por avaria de máquinas e equipamentos;
- Derrames acidentais durante a armazenagem e manuseamento de contentores;
- Acidente grave originado por inflamação ou incêndio.

Para os riscos com impacte ambiental e avaliados como emergências são definidas medidas preventivas e de actuação e caso aplicável face às consequências, estabelecidos os planos de actuação em caso de acidente e/ou emergência. Estes, complementares aos ambientais, são contemplados no âmbito do Plano de Segurança e Saúde (PSS) e são desenvolvidos integrando sempre a vertente ambiental.

Refira-se que todas as situações de contaminação e derrames de produtos perigosos são tratadas em coordenação com a Direcção de Segurança, estando tanto as definições do algoritmo de alerta, contactos de emergência e medidas a adoptar para os diferentes produtos em caso de fuga / derrame e incêndio, bem como a formação e treino prático assegurados a este nível, e devidamente complementada com os requisitos, medidas e formação ao nível da gestão ambiental.

No que se refere a obstruções ou colmatação de colectores ou valas de drenagem estas situações são também comumente tratadas, estando já previstas, no âmbito dos procedimentos / medidas relativos ao movimento de terras.

7. ANEXOS

- Anexo 1 – Estaleiro e Outras Áreas de Apoio Estaleiro (PA 01)

- Anexo 2 – Operação e Funcionamento de Equipamentos, Máquinas e Veículos (PA 02)
- Anexo 3 – Manuseamento e Transporte de Materiais (PA 03)
- Anexo 4 – Movimento de Terras (PA 04)
- Anexo 5 – Betão Armado e Aplicação de Betão (PA 05)
- Anexo 6 – Trabalhos Gerais de Construção Civil (PA 06)

ANEXO 1

Estaleiro e Outras Áreas de Apoio (PA 01)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Estaleiro e Outras Áreas de Apoio			CÓDIGO: PA01		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
01.01	Arqueologia	Proceder à realização das sondagens arqueológicas definidas na área cujo subsolo irá ser remobilizado para a instalação do estaleiro e outras áreas de apoio, bem como para a implantação do projecto	DO Eq.Arq	Antes da ocupação de novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto P. Est
01.02	Solos e uso	Restringir as zonas de ocupação, minimizando perturbações ou nas áreas envolventes, vedando e/ou limitando toda a área de intervenção, sempre que possível e de forma a minimizar a compactação de solos naturais ou a sua desmatação desnecessária	DO/GA	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC P. Est
01.03	Arqueologia	Realizar o Acompanhamento Arqueológico de todas as frentes de obra que impliquem a movimentação de terras, onde se inclui a instalação do estaleiro e outras áreas de apoio, bem como para a implantação do projecto	DO Eq.Arq	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC P. Est.
01.04	Solos e uso	Instalar o estaleiro na própria área de projecto e as frentes de trabalho exteriores em áreas consignadas. Caso seja necessária nestas últimas a ocupação de áreas adjacentes, ocupar preferencialmente zonas já descaracterizadas e impermeabilizadas, e garantir o acordo do proprietário e autorização por entidade municipal ou nacional competente para essa ocupação	DO/RP/GA	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC I.Estaleiro P. Est.
01.05	Solos e uso Rec. Hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Adoptar medidas de protecção dos elementos de interesse ou mais sensíveis existentes ao longo dos caminhos, áreas de circulação e frentes de trabalho que possam ser afectados pela movimentação de máquinas ou de pessoas, nomeadamente exemplares arbóreos e arbustivos, linhas de água, zonas de interesse arqueológico, etc. No caso específico das zonas mais próximas da restinga e do sítio da Ponta da Passadeira, e para além de medidas específicas que venham a ser definidas, as zonas de protecção devem ser claramente identificadas com sinalização apropriada e pela sua divulgação junto das equipas de trabalho, e mesmo protegidas fisicamente através do seu balizamento, por exemplo pela colocação de vedação	DO/RP/GA/ Eq.Arq	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC
01.06	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Definir uma rede de caminhos internos adequada à acessibilidade a todas as frentes de trabalho, de forma a garantir a não proliferação de trilhos ou a utilização indevida de áreas não autorizadas ou preparadas para o efeito	DO/RP/GA	Arranque dos trabalhos	RAA FRA/FNC P. Est
01.07	Solos e uso Ar e Ruído Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estabelecer os acessos à obra, tendo em atenção as áreas residenciais existentes e preferencialmente por caminhos já existentes, consolidados e compactados ou pavimentados. Caso não seja possível os acessos deverão ser devidamente preparados, correspondendo a intervenção ao mínimo indispensável e sempre em área consignada à empreitada	DO/RP/GA	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC P.Acesso
01.08	Aspectos sociais	Caso venha a ser necessário, divulgar com antecedência e clareza os desvios de trânsito e as alterações na circulação rodoviária e pedonal, assegurando a acessibilidade da população às áreas adjacentes ao estaleiro e frentes de obra e em condições de segurança	DO/RP/GA	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Estaleiro e Outras Áreas de Apoio			CÓDIGO: PA01		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
01.09	Ar Rec. hídricos Solos e uso Asp. sociais	Definir a zona para a instalação de um sistema de lavagem de rodados antes da entrada nas áreas pavimentadas e/ou vias públicas, e proceder à sua instalação Este sistema permite a decantação e retenção das lamas no próprio equipamento, sendo as águas "limpas" conduzidas ao sistema de drenagem do estaleiro	DO	Arranque dos trabalhos	RAA FRA/FNC P.Est
01.10	Rec. hídricos	Manter em funcionamento, sempre que possível, as valas e drenagens pluviais naturais e/ou artificiais existentes na zona, evitando a sua obstrução e beneficiando-as de modo a funcionarem adequadamente, bem como para a eventual sobrecarga de descarga de águas de novas áreas impermeabilizadas	DO/RP/EG	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC
01.11	Contaminação Rec. hídricos	Assegurar que todas as águas residuais domésticas sejam encaminhadas para sistemas próprios de tratamento ou, em alternativa, a sua contenção em fossa estanque para posterior condução para tratamento em ETAR municipal	DO/GA	Inst. Est. social	RAA FRA/FNC DH.AR
01.12	Contaminação Rec. hídricos	Preparar área própria e adequadamente dimensionada, impermeabilizada, com capacidade de contenção secundária, coberta e identificada, para a armazenagem no estaleiro de produtos perigosos (incluindo pontualmente combustível, já que o abastecimento preferencial será por cisterna móvel), cumprindo todos os requisitos em termos de sistemas de protecção ambiental e de segurança, de acordo com a legislação em vigor	DO/GA	Inst. Est. industrial	RAA FRA/FNC
01.13	Contaminação Resíduos	Solicitar aos serviços competentes a recolha dos resíduos sólidos urbanos produzidos no estaleiro social e administrativo	DO/GA	Inst. Est. social	RAA FRA/FNC
01.14	Contaminação Resíduos	Prever a colocação de meios de contentorização separativos para a recolha de RSU a eliminar e de recicláveis domésticos (ecoponto para papel/cartão, embalagens e vidro)	DO/GA	Inst. Est. social	RAA FRA/FNC
01.15	Contaminação Resíduos	Verificar a classificação da tipologia de resíduos industriais a produzir e possível segregação, adequando às necessidades a quantidade e características dos contentores a colocar no estaleiro para depósito/armazenagem provisória, procedendo ao estabelecimento de contratos com operadores de gestão de resíduos não urbanos autorizados (transportador e destinatário)	DO/RP/GA	Início dos trabalhos	RAA FRA/FNC L.OpGR
01.16	Contaminação Resíduos	Preparar áreas próprias e adequadamente dimensionadas, impermeabilizadas, com capacidade de contenção secundária, cobertas e identificadas, para a armazenagem de resíduos poluentes/perigosos até ao seu encaminhamento a destino final	DO/GA	Inst. Est. industrial	RAA FRA/FNC
01.17	Solos e uso Paisagem Asp. ecológicos Arqueologia	Verificar o estado de conservação da vedação dos estaleiros e frentes de obra, bem como da vedação de balizamento de áreas de protecção (p.e. de interesse arqueológico ou ecológico), procedendo à sua substituição, arranjo ou manutenção quando danificada	EG/EF	Sempre	RAA FRA/FNC
01.18	Aspectos sociais	Manter os arruamentos e circulações desimpedidas, assegurando as acessibilidades da população	Todos	Sempre	RAA FRA/FNC
01.19	Solos e uso Aspectos sociais	Manter os caminhos públicos utilizados para os acessos à obra em condições de circulação adequadas, promovendo a sua beneficiação por exemplo, pela sua compactação e inclusão de material granular (no caso dos não pavimentados) ou reparação do pavimento (no caso dos pavimentados), sempre que justificado	DO/EG	Ocorrência afectação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Estaleiro e Outras Áreas de Apoio			CÓDIGO: PA01		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
01.20	Rec. hídricos Solos	Verificar regularmente as condições de operação dos sistemas de controlo de águas residuais instalados e o estado das ligações, reparando-os sempre que necessário	DO/EG/EF	Sempre	RAA FRA/FNC
01.21	Contaminação Resíduos	Promover, com a periodicidade definida no manual de manutenção, ao transporte das lamas do sistema de tratamento de águas residuais por empresa devidamente autorizada e assegurar o seu envio para destino final licenciado Preencher a Guia de Acompanhamento de Resíduos (Modelo A), confirmando a recepção da cópia do triplicado preenchido pelo Destinatário e procedendo ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/GA	Ocorrência contentores cheios	RAA FRA/FNC L.OpGR GAR R.OpGR
01.22	Contaminação Resíduos	Caso venham a ser instaladas casas de banho auto-suficientes ("químicas"), garantir a sua limpeza e manutenção por empresa devidamente autorizada, e assegurar o transporte das lamas a destino final licenciado, controlando o processo por declarações e guias de limpeza internas e procedendo ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/GA/TS	Semanal	RAA FRA/FNC L.OpGR R.OpGR R.CRes
01.23	Rec. hídricos	Verificar regularmente o estado de conservação das drenagens pluviais e órgãos de drenagem existentes, procedendo à sua limpeza ou reparação caso tenham sido obstruídos ou danificados	DO/RP/EG	Sempre	RAA FRA/FNC
01.24	Rec. hídricos	Limpar e/ou reperfilar as linhas de água e as drenagens pluviais de forma a anular a sua obstrução total ou parcial, permitindo que a drenagem se efectue naturalmente	DO/RP/EG	Ocorrência afectação	RAA FRA/FNC
01.25	Contaminação Rec. hídricos Resíduos	Cumprir a localização planeada para a armazenagem de produtos poluentes/perigosos, que devem estar sempre em contentores fechados, e bom estado de conservação e devidamente identificados	Todos	Sempre	RAA FRA/FNC
01.26	Contaminação Resíduos	Depositar nos contentores camarários os resíduos sólidos urbanos e no ecoponto os recicláveis domésticos, promovendo o seu encaminhamento a destino final pela entidade municipal responsável pela gestão de resíduos urbanos	EG	Ocorrência contentores cheios	RAA FRA/FNC
01.27	Contaminação Resíduos	Segregar em cada local de trabalho os resíduos produzidos, de acordo com o seu grau de perigosidade (perigosos e não perigosos) e destino final (valorização ou eliminação) e depositar nos contentores respectivos, na área central de armazenagem de resíduos	Todos	Sempre	FRA/FNC
01.28	Contaminação Resíduos	Encaminhar para a área de armazenagem central no estaleiro os diferentes resíduos produzidos nas frentes de trabalho, colocando-os nos contentores respectivos	EG	Final do dia	RAA FRA/FNC
01.29	Contaminação Resíduos	Promover o transporte dos resíduos industriais perigosos e não perigosos a valorizar e a eliminar por empresa devidamente autorizada e assegurar o seu envio para destino final licenciado, recolocando os contentores para depósito/armazenagem provisória no estaleiro Preencher a Guia de Acompanhamento de Resíduos (Modelo A), confirmando a recepção da cópia do triplicado preenchido pelo Destinatário e procedendo ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/RA/EG/ Adm	Ocorrência contentores cheios	RAA FRA/FNC L.OpGR GAR R.OpGR
01.30	Resíduos	No caso dos materiais residuais reutilizáveis internamente, proceder ao encaminhamento dos resíduos para as instalações respectivas, procedendo ao registo das operações e ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/GA/RP	Início da intervenção	RAA FRA/FNC M.Res R.CRes

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Estaleiro e Outras Áreas de Apoio			CÓDIGO: PA01		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
01.31	Asp. Socioeconómicos	Caso necessário o recurso a iluminação artificial, não direccionar os holofotes na direcção do Canal de Navegação	DO/EG	Trabalhos nocturno	RAA FRA/FNC
01.32	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Repor em toda a envolvente, estaleiro e na própria área de intervenção a situação inicial e/ou implementar o projecto de integração paisagístico, após a conclusão da intervenção naquele local ou após as afectações temporárias que tenham tipo origem em fases anteriores da intervenção, incluindo a remoção ou desmobilização de todas as estruturas e infraestruturas provisórias instaladas	DO/RP/GA/EG	Logo que possível	RAA FRA/FNC
01.33	Solos e uso	Repor as condições das serventias, caminhos e estradas utilizadas nos acessos à obra que possam ter sido afectadas, bem como das drenagens existentes	DO/RP/GA/EG	Ocorrência afectação	RAA FRA/FNC
01.34	Rec. Hídricos	Repor as linhas de água, drenagens e órgãos de drenagem existentes na área de intervenção e envolvente próxima e em todas as zonas que possam ter sido afectadas	DO/RP/GA/EG	Ocorrência afectação	RAA FRA/FNC
01.35	Solos e uso	Proceder à recuperação dos solos da área afecta ao estaleiro, frentes de trabalho e outras áreas de apoio, descompactando-os, arejando-os repondo as condições iniciais ou implementando o projecto de enquadramento paisagístico	DO/RP/GA/EG	Conclusão trabalhos	RAA FRA/FNC
01.36	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/GA/EG	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

ANEXO 2

Operação e Funcionamento de Equipamentos, Máquinas e Veículos (PA 02)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Operação e Funcionamento de Equipamentos, Máquinas e Veículos			CÓDIGO: PA02		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
02.01	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Seleccionar técnicas e processos construtivos que gerem menores níveis de ruído, vibrações e emissões atmosféricas, de forma a reduzir os impactes e garantir que os equipamentos utilizados têm os respectivos certificados de conformidade CE e os níveis de potência sonora apostos	DO/RP/GA	Início de cada actividade	RAA FRA/FNC ConfCE
02.02	Ruído Asp. sociais e ecológicos	Proceder ao faseamento das obras conforme programado, cumprindo os zonamentos e os horários de trabalho definidos, com principal atenção às operações mais ruidosas	DO/RP	Sempre	FRA/FNC
02.03	Ruído Asp. sociais	Solicitar à Câmara Municipal a emissão de Licença Especial de Ruído, caso seja necessária a realização de transportes frequentes/regulares na proximidade de edifícios de habitação ou outras áreas com sensibilidade ao ruído entre as 20h e as 8h e aos sábados, domingos e feriados	DO/GA	Actividades em horário extraordinário	RAA LER
02.04	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais	Avisar a população da envolvente, caso se recorra a técnicas ou a equipamentos que gerem temporariamente elevados níveis de ruído, vibrações ou poeiras, explicando o motivo e solicitando a sua compreensão	DO/RP/GA	Actividades junto a áreas residenciais	RAA FRA/FNC
02.05	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/EG/EF	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC
02.06	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Garantir a adequada manutenção de todos os veículos, equipamentos e restante maquinaria	DO/EG/TS	Sempre	FRA/FNC P.Man
02.07	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Identificar e comunicar situações anómalas de funcionamento dos equipamentos e maquinaria	Todos	Sempre	FRA/FNC
02.08	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Corrigir as situações anómalas de funcionamento dos equipamentos e maquinaria e/ou exigir essa correcção ao respectivo subempreiteiro	DO/EG/TS	Sempre	FRA/FNC P.Man
02.09	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Identificar alterações sensíveis, para o exterior das áreas de obra, de situações de ruído, vibrações, poeiras, etc.	Todos	Sempre	FRA/FNC
02.10	Ruído/Vibrações / Ar / Asp. sociais e ecológicos	Promover a correcção das situações anormais identificadas, eliminando-as se possível na origem	DO/RP/EG	Sempre	FRA/FNC
02.11	Contaminação Rec. hídricos	Realizar o abastecimento de combustível aos equipamentos, máquinas e veículos, nas frentes de obra, utilizando cisterna móvel homologada para o transporte rodoviário de combustível e com equipamento eléctrico para o abastecimento (mangueira para a trasfega e pistola doseadora eléctrica). No caso em que os equipamentos disponham de meios próprios de abastecimento (bomba própria de sucção de combustível), o abastecimento será feito a partir do tambor ou reservatório transportados para a frente de trabalho Realizar o abastecimento dos veículos e equipamentos que circulem na via pública em áreas de abastecimento públicas	DO/EG Motorista Manobrador	Sempre	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Operação e Funcionamento de Equipamentos, Máquinas e Veículos			CÓDIGO: PA02		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
02.12	Contaminação Rec. hídricos	Quando necessário, colocar nas frentes de trabalho/estaleiro apenas as quantidades de combustível necessárias ao abastecimento de máquinas e equipamentos durante o dia de trabalho, assegurando-se da estanquicidade dos contentores e colocando-os na área dedicada à sua armazenagem provisória	EG/EF Ferramenteiro	Sempre	RAA FRA/FNC
02.13	Contaminação Rec. hídricos	Realizar a manutenção de equipamentos, máquinas e veículos em oficinas exteriores ou nas oficinas centrais das empresas Consorciadas (Empreiteiro Geral) e/ou Subempreiteiros	DO/GA	Execução de manutenções preventivas	RAA FRA/FNC
02.14	Contaminação Rec. hídricos Asp. ecológicos	Caso necessárias manutenções correctivas em obra, recorrer a oficinas móveis devidamente equipadas com os meios de trasfega adequados e outros sistemas de protecção ambiental, realizando-as sempre que possível na área impermeabilizada preparada para o efeito no estaleiro (designada como oficina mecânica) ou se não for possível deslocar a máquina, colocando sob a área de trabalho um meio de contentorização (tabuleiro) e afastando das áreas mais permeáveis e sensíveis (áreas de maior sensibilidade ecológica, linhas de água, drenagens, etc.)	EG/EF/TS Mecânico Lubrificador	Execução de manutenções correctivas	RAA FRA/FNC
02.15	Contaminação Rec. hídricos Solos e uso	Verificar a ocorrência de derrames acidentais ou fugas nos contentores de produtos, equipamentos ou maquinaria, avisando o encarregado ou promovendo a contenção do derrame	Todos	Ocorrência de derrames	FRA/FNC
02.16	Contaminação Rec. hídricos Solos e uso	Em caso de derrame, proceder de imediato à contenção do derrame pela colocação de um volume receptor estanque e paragem do equipamento (caso seja numa máquina) e à limpeza da área afectada pela remoção dos produtos derramados e dos solos ou outro material contaminado, devendo esta ser imediata caso ocorra em áreas mais permeáveis e sensíveis (áreas de maior sensibilidade ecológica, linhas de água, drenagens, etc.)	DO/EG/EF Motorista Manobrador	Ocorrência de derrames	FRA/FNC
02.17	Contaminação Rec. hídricos Resíduos	Depositar em contentores fechados próprios os resíduos perigosos/poluentes produzidos na sequência de eventuais derrames (óleos residuais, produtos químicos, massas lubrificantes, águas oleosas, produtos derramados e materiais contaminados, etc.) e armazená-los na área dedicada existente no estaleiro para a armazenagem provisória de resíduos perigosos (impermeabilizada e com capacidade de contenção secundária)	EG/EF/TS Ferramenteiro	Ocorrência de derrames	FRA/FNC
02.18	Contaminação Rec. hídricos Resíduos	Promover o transporte dos resíduos de eventuais mudanças de óleo, derrames acidentais de produtos perigosos e outros resíduos perigosos/poluentes por empresa devidamente autorizada e assegurar o seu envio a destino final licenciado, recolocando os contentores para depósito/armazenagem provisória no estaleiro Preencher a Guia de Acompanhamento de Resíduos (Modelo A), confirmando a recepção da cópia do triplicado preenchido pelo Destinatário e procedendo ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i> No caso das manutenções por oficina móvel, encaminhar os resíduos para o Estaleiro ou Oficinas Centrais do Empreiteiro e/ou Empreiteiros, onde deverá ser assegurado o seu envio a destino final licenciado, acompanhado pela correspondente Guia de Acompanhamento de Resíduos (Modelo A), e proceder ao registo interno dessa saída	DO/RA/EG/ Adm	Ocorrência contentores cheios	RAA FRA/FNC L.OPGR GAR

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

ANEXO 3

Manuseamento e Transporte de Materiais (PA 03)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Manuseamento e Transporte de Materiais			CÓDIGO: PA03		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
03.01	Solos e uso Ar e Ruído Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Cumprir os trajectos de circulação definidos no planeamento (de acordo com as necessidades da obra e tendo em conta a existência de áreas residenciais e as características da rede viária local e dos acessos provisórios a criar, bem como a existência de áreas de interesse ecológico e arqueológico) para o acesso à obra e às frentes de trabalho e para o transporte dos solos inertes, betão, estrutura metálica, equipamentos e outros materiais	Motorista	Sempre	FRA/FNC P.Acesso
03.02	Solos e uso Rec. Hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Adoptar medidas de protecção dos elementos de interesse ou mais sensíveis existentes ao longo dos caminhos, áreas de circulação e frentes de trabalho que possam ser afectadas pela movimentação de máquinas ou de pessoas, nomeadamente exemplares arbóreos e arbustivos, linhas de água, zonas de interesse arqueológico, etc. No caso específico das zonas mais próximas da restinga e do sítio da Ponta da Passadeira, e para além de medidas específicas que venham a ser definidas, ao longo dos acessos e em todas as situações que impliquem a circulação de veículos pesados e de maquinaria em vias existentes ou a construir, além da identificação clara destes sítios por sinalização apropriada e pela sua divulgação junto das equipas de trabalho, as zonas de interesse deverão ser fisicamente protegidas, por exemplo através da colocação de vedação	DO/RP/GA/ Eq.Arq	Sempre	RAA FRA/FNC
03.03	Ar Asp. sociais e ecológicos	Promover a rega controlada dos acessos sempre que estes não sejam caminhos consolidados/pavimentados e se verifique tráfego considerável	DO/RP/EG	Tempo seco	FRA/FNC
03.04	Ar Asp. sociais	Acondicionar, humidificar e cobrir as cargas pulverulentas a transportar por vias públicas, nomeadamente junto a áreas residenciais, áreas de maior sensibilidade ecológica e rio	EG Motorista	Sempre	FRA/FNC
03.05	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Proceder à limpeza de pavimentos, caminhos ou outros locais (áreas de maior interesse ecológico ou arqueológico, linhas de água, drenagens, etc.) sempre que se verifiquem derrames/queda de materiais durante o transporte ou rejeições inadvertidas	EG Motorista	Sempre	FRA/FNC
03.06	Solos e uso Asp. sociais	Verificar as condições de limpeza dos rodados dos veículos antes da saída do estaleiro, procedendo à sua limpeza em caso de enlameamento antes da entrada em áreas pavimentadas	EG Motorista	Tempo chuvoso	FRA/FNC
03.07	Solos e uso Ar Asp. sociais	Verificar o estado de limpeza dos arruamentos e pavimento junto às zonas de intervenção e nos percursos de circulação, procedendo à limpeza do pavimento, caso de verifique enlameamento ou dispersão de poeiras	DO/RP/EG	Sempre	FRA/FNC
03.08	Solos e uso Asp. sociais	Proceder à reparação das vias públicas caso se verifique a sua afectação / degradação em consequência dos transportes afectos à obra	DO/RP/EG	Ocorrência de danos	RAA FRA/FNC
03.09	Solos e uso Rec. hídricos Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estabelecer locais para a armazenagem provisória de inertes, tubagem, elementos pré-fabricados, estruturas metálicas e outros materiais nas frentes de trabalho, de forma a garantir a não afectação de linhas de água, drenagens, caminhos, áreas de interesse ecológico ou arqueológico, elementos arbóreos ou arbustivos ou outros usos do solo existentes	DO/GA/RP/ EG	Arranque de cada frente e descargas	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Manuseamento e Transporte de Materiais			CÓDIGO: PA03		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
03.10	Ruído/Vibrações Asp. sociais e ecológicos	Adoptar alturas de queda adequadas na colocação das terras e inertes em depósito provisório ou em vazadouro, na descarga das autobetoneiras e do aço, cofragem, tubagem, elementos pré-fabricados, estruturas metálicas e outros no estaleiro ou na frente de trabalho	EG/EF/ Manobrador Motorista	Descargas	FRA/FNC
03.11	Solos e uso Rec. hídricos Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Cumprir as localizações definidas para a armazenagem provisória de solos inertes e outros materiais na frente de trabalho de forma a garantir a não afectação do rio, drenagens, caminhos, áreas de interesse ecológico ou arqueológico ou outros usos existentes	EG/EF Motorista	Arranque de cada frente e descargas	RAA FRA/FNC
03.12	Ar Asp. sociais e ecológicos	Humidificar ou cobrir os materiais pulverulentos em depósito, sempre que haja riscos de darem origem à dispersão de partículas	EG/EF	Tempo seco	FRA/FNC
03.13	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/GA/ EG	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

ANEXO 4

Movimento de Terras (PA 04)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Movimento de Terras			CÓDIGO: PA04		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
04.01	Arqueologia	Proceder à realização das sondagens arqueológicas definidas na área cujo subsolo que irá ser remobilizado para a instalação do estaleiro e outras áreas de apoio, bem como para a implantação do projecto	DO Eq.Arq	Antes da ocupação de novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto P. Est
04.02	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Restringir as zonas de intervenção às zonas planeadas, evitando a ocupação e a compactação de solos naturais ou a sua desmatação desnecessária e minimizando perturbações nas áreas naturais envolventes	DO/RP/EG	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto
04.03	Arqueologia	Realizar o Acompanhamento Arqueológico de todas as frentes de obra que impliquem operações de desmatação, desarborização, decapagem e movimentação de terras, onde se inclui a instalação do estaleiro e outras áreas de apoio, bem como para a implantação do projecto propriamente dito	DO Eq.Arq	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto P. Est.
04.04	Solos e uso Asp. ecológicos	Minimizar o arranque e destruição directa da vegetação nas comunidades vegetais existentes na área da obra, abatendo unicamente os elementos indicados nas áreas consignadas para a execução da obra, conforme o projecto de execução	DO/RP/EG	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto
04.05	Rec. Hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Adoptar medidas de protecção do rio, vegetação e das áreas de interesse ecológico ou arqueológico nas zonas que possam ser afectadas durante os trabalhos, nomeadamente junto às frentes de escavação e aterro e para instalação do emissário No caso específico das zonas mais próximas da restinga e do sítio da Ponta da Passadeira, e para além de medidas específicas que venham a ser definidas, as zonas de protecção devem ser claramente identificadas com sinalização apropriada e pela sua divulgação junto das equipas de trabalho, e mesmo protegidas fisicamente através do seu balizamento, por exemplo pela colocação de vedação	DO/RP/GA/ Eq.Arq/EG/ EF	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC
04.06	Solos e uso	Assegurar que na área de intervenção não existem quaisquer redes de serviços enterradas, promovendo o seu desvio junto das respectivas Concessionárias e Dono da Obra	DO/RP	Arranque trabalhos	RAA
04.07	Solos e uso Rec. hídricos Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estabelecer e preparar/delimitar uma área na frente de trabalho para o depósito provisório de solos e outros materiais granulares de forma a garantir a não afectação das áreas de interesse ecológico ou arqueológico, linhas de água, drenagens, caminhos e vegetação ou outros usos do solo existentes	DO/RP/EG	Arranque trabalhos	RAA FRA/FNC
04.08	Solos e Uso	Recorrer para o empréstimo de solos a locais licenciados ou reutilizar solos excedentes de outras obras licenciadas que apresentem características adequadas. Emitir documento com indicação do local escolhido como empréstimo de solos, incluindo a sua denominação, localização, proprietário e respectiva autorização por instituição municipal, regional ou nacional competente.	DO/GA	Arranque dos trabalhos	RAA FRA/FNL EmpSolos
04.09	Rec. hídricos Asp. ecológicos	Realizar todas as operações no rio, bem como na proximidade do rio, drenagens e áreas ecologicamente mais sensíveis no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados, de modo a evitar-se a sua afectação, restabelecendo-as sempre que ocorra danificação/obstrução ou deposição de materiais	DO/GA/RP/ EG	Sempre	FRA/FNC
04.10	Solos e uso	Seleccionar os solos escavados, e colocá-los em depósitos específicos de forma a permitir a sua adequada gestão e a serem reutilizados na própria obra	DO/RP/EG	Sempre	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Movimento de Terras			CÓDIGO: PA04		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
04.11	Ar Asp. sociais e ecológicos	Adoptar alturas de queda adequadas na colocação das terras e outros materiais granulares nos locais de execução dos aterros na frente de trabalho	EG Manobrador Motorista	Descargas	FRA/FNC
04.12	Ar Asp. sociais e ecológicos	Acondicionar os materiais pulverulentos (terras e materiais granulares) em depósito provisório, humidificando-os sempre que haja riscos de darem origem à dispersão de poeiras/partículas	EG	Sempre	FRA/FNC
04.13	Solos e uso	Controlar os fenómenos de ravinamento e erosão dos taludes, adoptando os declives adequados ou procedendo à sua protecção ou estabilização	RP/EG	Sempre	RAA FRA/FNC
04.14	Solos e uso	Encaminhar os solos eventualmente excedentes ou com características inadequadas para a utilização na própria obra a destino final licenciado. Emitir documento com indicação do local escolhido para depósito definitivo dos solos sobrantes, incluindo a sua denominação, localização, proprietário e respectiva autorização por instituição municipal ou nacional competente. Registrar internamente as terras saídas e arquivar a documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/RP/GA	Arranque trabalhos	RAA FRA/FNC DF.Solos R.CRes
04.15	Solos e uso Aspectos sociais e ecológicos	Repor em toda a envolvente a situação inicial após as afectações temporárias que tenham tipo origem em fases anteriores da intervenção Proceder à recuperação dos solos da área afectada ou das áreas ocupadas provisoriamente por depósitos, descompactando-os e arejando-os e à replantação de zonas afectadas, de acordo com o projecto paisagístico	DO/RP/GA/ EG	Final dos trabalhos	RAA FRA/FNC
04.15	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/GA/ EG	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

ANEXO 5

Betão Armado e Aplicação de Betão (PA 05)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Betão Armado e Aplicação de Betão			CÓDIGO: PA05		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
05.01	Solos e uso	Restringir as zonas de intervenção às zonas planeadas, evitando danos e minimizando perturbações nas áreas envolventes	DO/RA/EG	Sempre	RAA FRA/FNC
05.02	Rec. hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Adoptar medidas de protecção do rio, vegetação e das áreas de interesse ecológico ou arqueológico nas zonas que possam ser afectadas durante os trabalhos, nomeadamente junto durante os trabalhos para a instalação do emissário No caso específico das zonas mais próximas da restinga e do sítio da Ponta da Passadeira, e para além de medidas específicas que venham a ser definidas, as zonas de protecção devem ser claramente identificadas com sinalização apropriada e pela sua divulgação junto das equipas de trabalho, e mesmo protegidas fisicamente através do seu balizamento, por exemplo pela colocação de vedação	DO/RP/EG/ GA/Eq.Arq.	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC
05.03	Rec. hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Realizar todas as operações no rio, bem como na proximidade do rio, drenagens e áreas de interesse ecológico ou arqueológico no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados, de modo a evitar-se a sua afectação, restabelecendo-as sempre que ocorra danificação/obstrução ou deposição de materiais	DO/GA/RP/ EG	Sempre	FRA/FNC
05.04	Solos e uso Rec. hídricos Asp. sociais e ecológicos	Estabelecer locais para a armazenagem provisória de armaduras, cofragem, elementos pré-fabricados, cimbres, cavaletes, estrutura metálica, etc. na frente de trabalho, de forma a garantir a não afectação das áreas ecologicamente mais sensíveis, linhas de água, drenagens, caminhos e vegetação ou outros usos do solo existentes	DO/RP/EG	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC
05.05	Ruído/Vibrações Asp. sociais e ecológicos	Adoptar alturas de queda adequadas na descarga das armaduras, cofragem, elementos pré-fabricados, etc. nas frentes de trabalho	EG Manobrador Motorista	Descargas	FRA/FNC
05.06	Resíduos	Segregar em cada local de trabalho os resíduos produzidos para reciclagem/valorização ou eliminação – sucata de ferro das armaduras, madeira da cofragem, sacos de cimento vazios, plásticos, etc. – e condução para armazenagem provisória no estaleiro	EG/EF	Corte de ferro e cofragem	RAA FRA/FNC
05.07	Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estacionar as bombas de betão e as autobetoneiras dentro da área expropriada, o mais longe possível das áreas com ocupações sensíveis (rio, drenagens, áreas de interesse ecológico ou arqueológico, caminhos, etc.) e das áreas exteriores à obra	RP/EG/EF	Sempre que viável	RAA FRA/FNC
05.08	Solos e uso Rec. hídricos	Adoptar alturas de queda adequadas nas descargas das autobetoneiras	Motorista	Descargas	FRA/FNC
05.09	Solos e uso Rec. hídricos	Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas em obra, mas sim na Central de Betão Pronto	DO/RP/EG	Sempre	FRA/FNC
05.10	Solos e uso Rec. hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Preparar/delimitar uma área na frente de trabalho para a limpeza das caleiras das autobetoneiras, betoneiras e bombas de betão, de forma a garantir a não afectação do rio, drenagens, áreas de interesse ecológico ou arqueológico, caminhos ou outros usos existentes, por escorrências ou lavagens em zonas não adequadas Esta área específica corresponde a uma bacia/vala modelada no terreno natural e forrada com tela ou geotêxtil, de forma a garantir o confinamento/retenção das lamas e águas de lavagem e a promover a decantação dos sólidos/finos, sendo preparada numa zona de acesso facilitado e estando devidamente identificada	DO/RA/RP/ EG	Arranque trabalhos	RAA

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Betão Armado e Aplicação de Betão			CÓDIGO: PA05		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
05.11	Solos e uso Rec. hídricos	Garantir a reposição e a manutenção periódica da vala de limpeza das caleiras das autobetoneiras, de forma a garantir-se a retenção das lamas e águas, sendo o betão removido e colocado na zona definida para a sua armazenagem provisória e as águas evaporadas, reutilizadas para lavagens e regas de pavimento ou encaminhadas à rede de drenagem do estaleiro	EG/EF	Sempre	FRA/FNC
05.12	Solos e uso Rec. hídricos	Assegurar que nenhuma água de lavagem das caleiras das autobetoneiras, betoneiras e bombas de betão, é descarregada no meio natural ou em drenagens pluviais	DO/RA/EG/EF	Sempre	FRA/FNC
05.13	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Proceder à limpeza de pavimentos, caminhos ou outros locais da envolvente, em especial áreas não expropriadas, linhas de água ou com outros usos, sempre que se verifiquem derrames de betão durante o transporte e trasfega ou rejeições inadvertidas de betão	EG/EF Motorista	Ocorrência derrames	FRA/FNC
05.14	Resíduos	Reutilizar o betão ou argamassas ou em excesso e/ou o betão resultante da picagem e limpeza, sempre que possível, na própria obra ou encaminhá-lo para destino licenciado Proceder ao registo das operações, no caso de utilização interna Preencher a Guia de Acompanhamento de Resíduos (Modelo A) no caso de condução a destino final licenciado, confirmando a recepção da cópia do triplicado preenchida pelo Destinatário e procedendo ao arquivo da documentação na <i>Pasta de Ambiente</i>	DO/GA/RP/EG	Ocorrência derrames ou excessos	RAA FRA/FNC L.OpGR GAR R.OpGR R.CRes
05.15	Contam. solos Rec. hídricos	Colocar nas frentes de trabalho apenas as quantidades de óleo descofrante, tinta betuminosa para impermeabilização, aditivos de betão, etc. necessárias durante o dia de trabalho, assegurando-se da estanquicidade dos contentores e colocando-os, se viável, sobre uma área impermeável e com capacidade de contenção secundária	DO/RP/EG	Sempre	RAA FRA/FNC
05.16	Contam. solos Rec. hídricos	Proceder à aplicação do óleo descofrante, da tinta betuminosa para impermeabilização, de aditivos de betão, etc., de forma a garantir a não ocorrência de derrames e escorrências para zonas adjacentes	EG/EF	Sempre	RAA FRA/FNC
05.17	Contam. solos Rec. hídricos	Verificar a ocorrência de derrames acidentais ou fugas nos contentores de óleo descofrante, de tinta betuminosa para impermeabilização ou de outros produtos perigosos (quando aplicável), procedendo de imediato à contenção do derrame pela colocação de um volume receptor estanque e à limpeza da área afectada, pela remoção dos produtos derramados e dos solos ou outro material contaminado	Todos	Sempre	FRA/FNC
05.18	Contam. solos Rec. hídricos Resíduos	Encaminhar para o local no estaleiro dedicado à armazenagem provisória dos resíduos perigosos, os produtos derramados e materiais contaminados, bem como as embalagens contaminadas vazias, e colocá-los no respectivo contentor fechado até encaminhamento a destino final licenciado	EG/EF	Ocorrência derrames	FRA/FNC
05.19	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Repor em toda a envolvente a situação inicial após as afectações temporárias que tenham tipo origem em fases anteriores da intervenção	DO/RP/GA/EG	Final dos trabalhos	FRA/FNC
05.20	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/GA/EG	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

ANEXO 6

Trabalhos Gerais de Construção Civil (PA 06)

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Trabalhos Gerais de Construção Civil			CÓDIGO: PA06		
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
06.01	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Restringir as zonas de intervenção às zonas planeadas, evitando a ocupação e a compactação de solos naturais ou a sua desmatção desnecessária e minimizando perturbações nas áreas naturais envolventes	DO/RP/EG	Ocupação novas áreas	RAA FRA/FNC Projecto
06.02	Rec. Hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Adoptar medidas de protecção do rio, vegetação e das áreas de interesse ecológico ou arqueológico nas zonas que possam ser afectadas durante os trabalhos, nomeadamente durante trabalhos com produção de pós ou outros materiais facilmente arrastáveis pelo vento, bem como durante a utilização de produtos perigosos No caso específico das zonas mais próximas da restinga e do sítio da Ponta da Passadeira, e para além de medidas específicas que venham a ser definidas, estas devem ser claramente identificadas com sinalização apropriada e pela sua divulgação junto das equipas de trabalho, e mesmo protegidas fisicamente através do seu balizamento, por exemplo pela colocação de vedação	DO/RP/EG/ GA/Eq.Arq.	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC
06.03	Rec. hídricos Asp. ecológicos Arqueologia	Realizar todas as operações no rio, bem como na proximidade do rio, drenagens e áreas de interesse ecológico ou arqueológico no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados, de modo a evitar-se a sua afectação, restabelecendo-as sempre que ocorra danificação/obstrução ou deposição de materiais	DO/GA/RP/ EG	Sempre	FRA/FNC
06.04	Solos e uso Rec. hídricos Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estabelecer locais para a armazenagem provisória de tubagem, alvenarias, estrutura metálica, equipamentos, tintas e vernizes, etc. nas frentes de trabalho, de forma a garantir a não afectação das áreas de interesse ecológico ou arqueológico, linhas de água, drenagens, caminhos e vegetação ou outros usos do solo existentes	DO/RP/EG	Arranque de cada frente	RAA FRA/FNC
06.05	Ruído/Vibrações Asp. sociais e ecológicos	Adoptar alturas de queda adequadas na descarga de tubagem, alvenarias, estrutura metálica, equipamentos, tintas e vernizes, etc., nas frentes de trabalho	EG Manobrador Motorista	Descargas	FRA/FNC
06.06	Asp. sociais e ecológicos Arqueologia	Estacionar as gruas e outros equipamentos de apoio dentro da área expropriada, o mais longe possível das áreas com ocupações sensíveis (rio, drenagens, áreas de interesse ecológico ou arqueológico, caminhos, etc.) e das áreas exteriores à obra	RP/EG/EF	Sempre que viável	RAA FRA/FNC
06.07	Ar Asp. sociais e ecológicos	Acondicionar os materiais pulverulentos (entulhos, materiais de isolamento, etc.) em depósito provisório, humedificando-os ou cobrindo-os sempre que haja riscos de darem origem à dispersão de poeiras/partículas	EG	Sempre	FRA/FNC
06.08	Contam. solos Rec. hídricos	Colocar nas frentes de trabalho apenas as quantidades de tintas, vernizes e outros produtos perigosos a aplicar, necessárias durante o dia de trabalho, assegurando-se da estanquicidade dos contentores e colocando-os, se viável, sobre uma área impermeável e com capacidade de contenção secundária	DO/RP/EG	Sempre	RAA FRA/FNC
06.09	Contam. solos Rec. hídricos	Proceder à aplicação de tintas, vernizes, telas asfálticas e asfalto para impermeabilização e outros produtos perigosos, de forma a garantir a não ocorrência de derrames e escorrências para zonas adjacentes	EG/EF	Sempre	RAA FRA/FNC
06.10	Resíduos	Segregar em cada local de trabalho os resíduos produzidos para reciclagem/valorização ou eliminação, de acordo com o seu grau de perigosidade e características e condução para armazenagem provisória no estaleiro	EG/EF	Sempre	FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos

Estação de Tratamento de Águas Residuais de Barreiro/Moita
ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DA OBRA
Procedimentos de Controlo Ambiental

ACTIVIDADE A CONTROLAR: Trabalhos Gerais de Construção Civil		CÓDIGO: PA06			
CÓDIGO	FACTOR AMBIENTAL	MEDIDA DE CONTROLO AMBIENTAL	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	REGISTOS
06.12	Resíduos Contam. solos	Proceder ao encaminhamento dos resíduos segregados em cada frente de trabalho aos locais destinados à sua armazenagem provisória central no estaleiro	EG/EF	Final do dia	FRA/FNC
06.13	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Proceder à limpeza de pavimentos, caminhos ou outros locais da envolvente, em especial áreas não expropriadas, linhas de água ou com outros usos, sempre que se verifiquem quedas ou derrames de materiais durante o transporte e trasfega ou ocupações inadvertidas	EG/EF Motorista	Ocorrência derrames	FRA/FNC
06.14	Solos e uso Rec. hídricos	Assegurar que nenhuma água ou resíduo de lavagens ou limpezas, nomeadamente durante as pinturas e aplicação de betuminosos, são descarregados no meio natural ou em drenagens pluviais	DO/RP/EG	Sempre	FRA/FNC
06.15	Contam. solos Rec. hídricos	Verificar a ocorrência de derrames acidentais ou fugas nos tambores de tintas, vernizes, asfaltos ou de outros produtos perigosos (quando aplicável), procedendo de imediato à contenção do derrame pela colocação de um volume receptor estanque e à limpeza da área afectada, pela remoção dos produtos derramados e dos solos ou outro material contaminado	Todos	Sempre	FRA/FNC
06.16	Contam. solos Rec. hídricos Resíduos	Encaminhar para o local no estaleiro dedicado à armazenagem provisória dos resíduos perigosos, os produtos derramados e materiais contaminados, bem como as embalagens contaminadas vazias, e colocá-los no respectivo contentor fechado até encaminhamento a destino final licenciado	EG/EF	Ocorrência derrames	FRA/FNC
06.17	Solos e uso Asp. sociais e ecológicos	Repor em toda a envolvente a situação inicial após as afectações temporárias que tenham tipo origem em fases anteriores da intervenção	DO/RP/GA/EG	Final dos trabalhos	FRA/FNC
06.18	Asp. sociais	Atender às reclamações da população residente/laboral da envolvente e participar ao Dono da Obra/Fiscalização qualquer acidente ou incidente com a população, promovendo e apoiando a sua resolução	DO/RP/GA/EG	Ocorrência reclamação	RAA FRA/FNC

RESPONSÁVEIS: GA – Gestão Ambiental; Eq.Arq. – Equipa de Arqueologia; DO – Direcção de Obra; RP – Responsável de Produção da Especialidade; EG – Encarregado Geral; EF – Encarregado da Frente; TS – Técnico de Segurança; Adm – Serviços Administrativos